



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10596**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2024
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024</b>				
Número: 010596	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acrécimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
08	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	40000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	40000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Emenda Parlamentar destinada ao LAR DOS IDOSOS LUÍZA DE MARILLAC, CNPJ nº 21.607.742/001-50, com endereço na Rua Furtado de Menezes, nº451, bairro Furtado de Menezes, CEP 36.020-470, para aquisição de bens de consumo, tais como gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, entre outros.				

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

